



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2024**

Data de assinatura: **28/10/2024**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Novembro/2024**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.589.640,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.199.250,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Outubro/2024* Data de apresentação: *01/11/2024*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº216 de 31/01/2025, página 51*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "N" RF/PRE Nº 002 DE 31/01/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar o servidor ANA PAULA DA CUNHA FONSECA, Matrícula: 69/625.278-3, em substituição à servidora LILIAN LOBATO NASCIMENTO, Matrícula: 31/855.843-9, para compor a Comissão Especial de Trabalho designada exclusivamente para o cumprimento ao disposto no Decreto Rio nº 55.619/2025, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a redução de Contratos e Convênios, constante na PORTARIA "N" RF/PRE Nº 001 de 17/01/2025, publicada no D.O RJ nº 208 de 21/01/2025, pag. 94.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 21/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva nos elevadores da Passarela Prof. Darcy Ribeiro, com plantões nos ensaios técnicos e durante os eventos - **Carnaval 2025**, conforme processo Tur-Pro-2024/00968, com a empresa Elevadores Villarta Ltda, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Gestor

João Henrique Schalcher de Almeida - Mat 45/556.120-6

*Comissão de Fiscalização

José Alexandre Silva Salles - Mat 69/557.379-8

Newton Leão Duarte - Mat 40/555.966-2

Ubiraci de Souza Ferreira - Mat 45/556.332-0

Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02.01.2025

Processo TUR-PRO-2024/00966

Autoriza a emissão do Termo Aditivo de prorrogação por 12 (doze) meses ao Termo de Contrato nº 001/2023, referente a prestação de serviços especializado de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores da Passarela Prof. Darcy Ribeiro, nas mesmas condições estabelecidas, com a empresa Elevadores Villarta Ltda, CNPJ 54.222.401/0001-15.

*omitido no D,O Rio de 03.01.2025

EXPEDIENTE DE 03.01.2025

Processo TUR-PRO-2022/00234

Autoriza a emissão do Termo Aditivo de prorrogação por 24 (vinte quatro) meses ao Termo de Contrato nº 003/2023, referente a prestação de serviços especializados em tecnologia visando a hospedagem do Portal Riotur.Rio, nas mesmas condições estabelecidas, com a empresa Arco Informática Ltda, CNPJ 11.510.840/0001-10.

*omitido no D,O Rio de 06.01.2025

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 30/01/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.117/2025

04/130.227/2025

04/130.137/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMPD "P" N° 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar HELOISA DA SILVA ROCHA, Assistente Social, matrícula nº 11/245.500-4, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, DAS 08, da Assessoria de Tecnologia, código 80213, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 31/01/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00011 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00091 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00070 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.646/2021 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.550/2021 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.263/2021 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Março/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00818 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.176/2021 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00738 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.626/2020 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.083/2021 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.090/2021 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00239 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.551/2021 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.674/2020 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00090 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, MICHELI ACCIOLY CRUZ REZENDE DA SILVA, Professor II, matrícula 10/165.388-0, com validade de 01/02/2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, Símbolo DAS-06, código 048485, do Centro de Educação Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 28 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUI REPRESENTANTES DO GRUPO DE TRABALHO (GT-PAN 2031), QUE TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PROPOSTAS DESTINADOS A ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO (COB).



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2024**

Data de assinatura: **28/10/2024**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Dezembro/2024**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.589.640,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.234.740,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Novembro/2024* Data de apresentação: *01/12/2024*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº217 de 03/02/2025, página 47*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

5, Razão: Pregão
6, Valor: R\$ 17,251,40 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
7, Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/08025.01 99/038.501/2023

Nº da Aquisição 2504196

1, Solicitação de Consumo: ID, 15606

2, Objeto: Aquisição De Saneantes

3, Partes: Empresa RIOSAÚDE e ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

4, Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.

5, Razão: Pregão

6, Valor: R\$ 5,181,00 (Cinco mil e cento e oitenta e um reais)

7, Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/03/2025**

PROCESSO Nº RSU-PRO-2023/09122 - TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA. Na forma do Art. 81, II, da Lei nº 13.303/2016, AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo para a supressão parcial do objeto contratual, com respectiva supressão de seu valor em R\$ 159.494,98 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), correspondendo a 27,7144% do Contrato nº 25/2024, mantido com a empresa TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, referente à prestação de serviço de instalação de CFTV nas unidades UPA JOÃO XXIII, UPA PACIÊNCIA, UPA COSTA BARROS, UPA MADUREIRA, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA CIDADE DE DEUS e CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO FILHO, a contar de 25/03/2025. omitido do D.O dia 26/03/2025

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

Processo RSU-PRO-2024/11349 - 99/043.949/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Médico do Grupo III, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

Processo nº SMC-PRO-2025/00848: Com base na manifestação do Comitê Municipal de Organização do Rio Capital Mundial do Livro, à fl. 197, APROVO o Plano de Trabalho de fls. 2-46 e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Academia Brasileira de Letras - ABL, com o objetivo de executar atividades no bojo do programa "Rio Capital Mundial do Livro - 2025", no período de abril de 2025 a abril de 2026, no valor global de R\$ 6.531.477,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais), com fulcro nos art. 16 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos art. 5º, inciso I e 14 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 27/02/2025
ERRATA**

PROCESSO Nº: 12/500.129/2021

Onde se lê: Nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" e §1º da Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto Rio nº 55.619/2025. Leia-se: Nos termos do Art. 81, inciso VI e §1º da Lei nº 13.303/2016 e Art. 92, inciso VI e §1º do Decreto nº 44.698/2018 c/c Decreto Rio nº 55.619/2025.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DOMRJ nº 237 de 06/03/2025, pág. 117.

**DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

PROCESSO: FIL-PRO-2025/00087 - Autorizo o empenhamento da despesa.

1, N° da Aquisição: 2504509

2, Objeto: Processo de pagamento - Empresa Municipal - confecção de cartão de visitas.

3, Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A.

4, Fundamento Legal: Artigo 30 caput da Lei 13.303 de 30/06/2016.

5, Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

6, Autorização: José Eduardo Marques Cupertino

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 02/04/2025**

ART-PRO-2025/00100-- Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

Objeto: Fornecimento de cartão de vale transporte JAE

Partes: Fundação Cidade das Artes e CBD Bilhete Digital S.A.

Fundamento Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art.74 Caput

Razão: Inexigibilidade

Nota de Empenho nº 2024NE00073

Valor da despesa: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Autoridade: Robson Camilo Gomes da Costa

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

**DESPACHOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXPEDIENTE DE 02,04,2025**

Processo TUR-PRO-2023/00881

1-Objeto: Referente a serviço de licenciamento de Software.

2-Partes: RIOTUR S/A e TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA

3-Fundamento: Artigo 29, Inc I da Lei nº 13,303 de 30/06/2016

4-Razão: Atender as necessidades da Riotur.

5-Valor: R\$ R\$ 7.624,00 (sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

Processo: CEN-PRO-2025/00398 - De acordo com o disposto pela Diretoria de Administração e Finanças no DESPACHO Nº CEN-DES-2025/01075, e com respaldo no PARECER Nº CEN-PAR-2025/00003, AUTORIZO a contratação da Empresa STEELMOB COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, tendo como objeto a aquisição de 05 (cinco) estantes com prateleiras em aço para melhor organização dos documentos arquivados da RioEventos / Riocentro na forma contida na Requisição de Compras, no valor global de R\$ 3.295,00 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais), com fundamento no art. 29, II c/c o § 3º, do art. 30, da Lei nº 13.303/2016.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

Processo: CEN-PRO-2025/00398

Objeto: aquisição de 05 (cinco) estantes com prateleiras

Partes: Riocentro S.A. e Steelmob Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda

Fundamento: Artigo 29, Inciso II da Lei nº 13,303/2016

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 3.295,00 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais)

Autorização: Liliane Dutra de Mello

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2025.**

Processo DEF-PRO-2025/00240 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00235 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 0170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00219 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00175 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00226 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00223 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00144 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00233 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00211 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2024**

Data de assinatura: **28/10/2024**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Janeiro/2025**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.589.640,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.270.230,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Dezembro/2024* Data de apresentação: *01/01/2025*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº15 de 04/04/2025, página 44*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

04/131.160/2025
04/131.156/2025
04/130.997/2025
CEN-PRO-2025/00203
CEN-PRO-2025/01547
PUBLICIDADE 000069

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00119 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00285 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00234 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00282 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2024/00911 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00297 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00278 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025

PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/00699 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025

PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/00737 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: Tatiana Marins Roque
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/04/2025

TEC-PRO-2023/00189 - Considerando a solicitação de remanejamento de valores/recursos referentes aos custos de implementação e operação referentes ao Termo de Colaboração nº 09/2023, AUTORIZO, o apostilamento ao Termo de Colaboração nº 09/2023, firmado entre esta Secretaria e a Organização da Sociedade Civil Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, para remanejamento de valores sem alteração do valor global, com fulcro no art. 38, II, alínea b do Decreto 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025

TEC-PRO-2023/00212 - AUTORIZO o empenhamento da despesa.
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2024, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses;
Partes: PCRJ/SMCT e ROSAMARES TRANSPORTES LTDA;
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993;
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-SMCT nº 0976/2023;
Valor: R\$ 37.500,03 (trinta e sete mil, quinhentos reais e três centavos);
Autoridade: Tatiana Marins Roque.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 17/04/2025

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00020 - Autorizo o empenhamento da despesa
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno, convencional, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 426.102,12 (quatrocentos e vinte e seis mil e cento e dois reais e doze centavos)
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00149
Considerando os termos da PORTARIA "P" Nº 036, de 18 de outubro de 2019, APROVO o termo de referência constante às fls. 5 a 9 e AUTORIZO a realização da despesa, no valor de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais), com base no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00149 - Autorizo o empenhamento da despesa
OBJETO: Impressão e instalação de painéis em adesivo
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e SPEEDGRAF EDITORA LTDA
FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Felipe Michel

RESOLUÇÃO "P" Nº 72 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Nomear JAIME PAULINO DE SOUZA NETO, matrícula 11/240.001-8, com validade de 14 de Abril de 2025, para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 105935, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 595 DE 17 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o funcionamento das feiras livres e móveis da Cidade do Rio de Janeiro no dia 01 de maio de 2025 (Dia do Trabalhador).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que os arts. 2º, 31, 43 e 46 da Lei n.º 492, de 04 de janeiro de 1984, que admitem à Administração Pública Municipal fixar critérios e normas relativos ao funcionamento de feiras livres e a baixar normas regulamentadoras do funcionamento e do exercício do comércio nas feiras livres;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei n.º 492, de 1984, às feiras móveis quanto ao funcionamento e ao exercício do comércio, na forma do art.1.º do Decreto n.º 13.195, de 09 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo eletrônico SMF-PRO-2025/09792,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de feiras livres e móveis da Cidade do Rio de Janeiro no dia 01 de maio de 2025, data em que é celebrada o Dia do Trabalhador.

Art. 2º Feirantes, comerciantes ambulantes e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de barracas e demais equipamentos, que exercem suas atividades em feiras livres e móveis observarão os deveres e obrigações contidos na legislação, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos, pertinentes à respectiva feira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2024**

Data de assinatura: **28/10/2024**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Fevereiro/2025**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.589.640,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.305.720,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Janeiro/2025* Data de apresentação: *01/02/2025*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº26 de 24/04/2025, página 46*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução P nº 59 de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O. Rio nº 108, página 45, col. 1, que designa a comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 007/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a organização da sociedade civil denominada Central de Oportunidades - CEOP, objeto do processo administrativo nº 01/820.361/2017.

Parágrafo único.

A presente Comissão, com efeitos a partir de 05/05/2025, será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência, nos casos de seus impedimentos legais:

I - BÁRBARA SOARES DA VEIGA, Gerência III do Eixo de Proteção Social, Matrícula 11/255.454-1;
II - MATHEUS DO NASCIMENTO BARRETO, GERENTE DE PROCESSO III, Matrícula 50/336.897-4; e
III - PEDRO AUGUSTO FIGUEIREDO FREIRE, Assistente I, Matrícula 60/362.756-9.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/05/2025.**

Processo DEF-PRO-2025/00327 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00357 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00223 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00339 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00320 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00296 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00302 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00318 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00294 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00325 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00226 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00281 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00240 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00278 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00286 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00321 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00300 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00280 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00284 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00321 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00249 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00362 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00319 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 068, DE 09 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FILIFE LOPES DA SILVA**, matrícula 11/335.150-9, para a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, a ser responsável pelas atribuições constantes no art. 7º do Decreto Rio nº 49.051, de 29 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução "P" SMAC Nº 053, de 13 de maio de 2024.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 069, DE 09 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES**, matrícula nº 60/337.495-6, Subsecretária, para a função de substituta eventual da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, a ser responsável pelas atribuições constantes do art. 7º do Decreto Rio nº 49.051, de 29 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução "P" SMAC Nº 083, de 01 de julho de 2024.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 070, DE 09 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Encarregado de Dados Setorial, no âmbito Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, que será responsável pelas atribuições constantes do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, nos termos do disposto nos Arts. 9º e 10º do Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, os servidores abaixo relacionados:

Títular: Luís Fábio Cruz, matrícula 11/248.557-1;

Suplente: Márcia Costa de Oliveira, matrícula 60/243.834-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução "P" SMAC Nº 055, de 13 de maio de 2024.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/05/2025**

Processo nº FPJ-PRO-2025/00802 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 99409/2025, cujo objeto refere-se à contratação de **SEGURO DE VIDA DOS ESTAGIARIOS DA FPJ**, sendo vencedora a empresa, **ARUANA SEGURADORA SA - CNPJ Nº 07.017.295/0001-58**, no valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2024**

Data de assinatura: **28/10/2024**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Março/2025**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.589.640,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.341.210,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Fevereiro/2025* Data de apresentação: *01/03/2025*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº36 de 12/05/2025, página 43*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

ART-PRO-2024/00047 - Considerando o teor do despacho de fls.458 do referido processo, **AUTORIZO** a rescisão unilateral do Contrato nº 01/2024 com a empresa CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, a partir de 20/06/2025, com fulcro no Art. 137, VIII c/c 138, I da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 364/2025 - PE-RP -FP/SUBGGC Nº 90000/2025 homologada em favor da empresa CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 11.804.114/0001-00 para a prestação de serviço de vigilância patrimonial para atender à Fundação Cidade das Artes por um período de 12 (doze) meses, a partir de 20/06/2025, no valor de R\$ 1.516.483,44 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

ART-PRO-2022/0404 - Torno sem efeito o **AUTORIZO**, às fls. 929 e **AUTORIZO** o Apostilamento para redução do saldo não executado do contrato nº 09/2023 no valor de R\$ R\$ 48,036,46 (quarenta e oito mil, trinta e seis reais e quarenta seis centavos).

ART-PRO-2025/00261 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90535/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de licenciamento de uso do software CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS TEAM LICENSING SUBSCRIPTION RENEWAL EDUCATION NAMED LICENCE LEVEL 1 1 - 9 - EDU pelo período de 12 MESES para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes, em favor da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17 no valor global de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais), com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 06.06.2025

Processo TUR-PRO-2025/00206

Aprova a comprovação de despesas, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, assinalado nas fls.37 do pp. A Servidora **KÁTIA NAZARETH PEDROSO MACHADO**, matrícula 69/557.425-0, está liberado para fins do disposto no Art. 134, aprovado pelo Decreto nº 6.930 de 08.09.1987.

*Omitido no D.O Rio de 09.06.2025

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DE 12.06.2025

Processo TUR-PRO-2025/00663

1-Objeto: Aquisição de caixa de papelão
2-Partes: RIOTUR S/A e CHUS PAPELARIA LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender a demanda da Diretoria de Planejamento e Marketing da Riotur
5-Valor: R\$ 650,000 (seiscentos e cinquenta reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo TUR-PRO-2025/00668

1-Objeto: Aquisição de disco rígido
2-Partes: RIOTUR S/A e NOVO PONTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender as necessidades da Assessoria de Informática da Riotur
5-Valor: R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
6-6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo TUR-PRO-2025/00677

1-Objeto: Aquisição de nobreak
2-Partes: RIOTUR S/A e SUPRIMIX SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar a preservação do equipamento do Setor 1 da Passarela e da sala do shaft da Sede Riotur
5-Valor: R\$ 1.598,00 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Rioevento S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 02/06/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.748/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 03/06/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.595/2025

04/131.427/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 09/06/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.863/2025

04/131.535/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 10/06/2025

04/131.597/2025

04/131.769/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 11/06/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.563/2025

04/131.551/2025

04/131.724/2025

04/131.893/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 12/06/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00402 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00310 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00311 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00134 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2022/00239 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00455 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00412 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 91 DE 12 DE JUNHO DE 2025 (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com eficácia a partir de 27/02/2025, comissão de Fiscalização e Atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato SMAC nº 05/2025, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA e a empresa LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO, cujo objeto é o patrocínio concedido pelo MUNICÍPIO em favor do PATROCINADO para Alcançar a certificação ISO 20121 para o Carnaval da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da redução das emissões dos Gases do Efeito Estufa (GEE), durante os desfiles das escolas de samba do Grupo Especial, da Série Ouro e dos Blocos Carnavalescos, além de outras festividades relacionadas ao Carnaval. Processo Administrativo MAB-PRO-2025/00249.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída pelos servidores abaixo relacionados,

NOME	MATRÍCULA
WANDERSON ANTONIO VICENTE JARDIM	362.891-4
RAYANE ALVES NUNES	362.827-8
MAGNA DOMINGUES TORRES	362.829-4

* Omitido no D.O. Rio de 06/03/2025

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 12/06/2025

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/01149 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2024**

Data de assinatura: **28/10/2024**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Abril/2025**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.589.640,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.376.700,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Março/2025* Data de apresentação: *01/04/2025*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 60 de 13/06/2025, página 67*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 25/06/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.057/2025
04/132.038/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 26/06/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.859/2025
04/131.928/2025
04/131.937/2025
04/132.076/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 27/06/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.106/2025
04/132.114/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 30/06/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.853/2025
04/131.945/2025
04/132.125/2025
04/132.056/2025
04/132.023/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

05/232.160/2025
04/131.500/2025
04/131.786/2025
04/131.917/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 02/07/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.018/2025
04/132.037/2025
05/132.124/2025
04/132.163/2025
04/131.946/2025
04/132.173/2025
04/132.031/2025

PUBLICIDADE 000443

PUBLICIDADE 000457

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/07/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00411 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00459 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00471 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00449 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00470 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00451 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00496 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00474 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00452 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00107 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00390 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00496 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00474 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00503 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2025/00403 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2025/00403 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 95, DE 02 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **RICARDO SOUSA COUTO**, matrícula 10/277.573-2, do exercício do Cargo de Coordenador II, código 097395, símbolo DAS-08, da Coordenação de Restauração Ambiental, da Subsecretaria de Biodiversidade, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 96, DE 02 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar, **MICHELÍ ACCIOLY CRUZ REZENDE DA SILVA**, Professor II, matrícula 10/165.388-0, do exercício do Cargo em Comissão de Diretor IV, Símbolo DAS-06, código 048485, do Centro de Educação Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ N.º 139 DE 03 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os agentes públicos **DANILO GOMES FREITAS**, Matrícula 60/715.631-8, e **GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA**, Matrícula 13/192.285-5, como responsáveis pela **ratificação** das Declarações de Conformidade dos atos de autorização de despesa praticados no âmbito da Fundação Parques e Jardins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ N.º 140 DE 03 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2024**

Data de assinatura: **28/10/2024**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Maió/2025**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.589.640,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.412.190,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Abril/2025* Data de apresentação: *01/05/2025*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 74 de 08/07/2025, página 46*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leaf nº 11 • Laranjeiras • Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 27 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 05 de Agosto de 2025, o servidor **ANDRÉ LUIS BARBOSA FERNANDES**, matrícula: 69/625.350-7, para responder pela guarda dos materiais que existem no Almoxarifado da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, conforme o disposto no artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA n.º 55, de 07 de dezembro de 2010.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 04/08/2025

ART-PRO-2025/00364 - APROVO o Plano de Trabalho, às fs. 3 - 9 e **AUTORIZO** a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com reconhecida experiência e comprovado histórico de aprovação, captação e execução de projetos culturais desenvolvidos através do mecanismo de incentivo fiscal, em especial, a partir da Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet), com vistas à celebração de Acordo de Cooperação com a Fundação Cidade das Artes, objetivando a formulação e a execução de projetos culturais e planos anuais de atividades de relevante interesse público com a devida captação de recursos, a serem submetidos aos referidos instrumentos de fomento.

RIOEVENTOS

Rioevento S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 01/08/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

05/132.475/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/132.488/2025

04/132.383/2025

04/132.196/2025

04/132.457/2025

04/132.388/2025

04/132.006/2025

04/132.299/2025

04/132.485/2025

04/132.181/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 04/08/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00519 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00520 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00534 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00549 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00474 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00527 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00528 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00528 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00526 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00533 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00535 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00515 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00536 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO (*) EXPEDIENTE DE 02/01/2025

PROCESSO 14/000.775/2020 - 2025NE000001
OBJETO: Empenho para Contrato de Locação de Veículos que Atende ao Programa Mutirão do Reflorestamento
PARTES: SMAC e AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
VALOR: R\$ 359.655,01 (Trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)
AUTORIZAÇÃO: ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES
* Omitido no DOMRJ do dia 03/01/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO (*) EXPEDIENTE DE 31/03/2025

PROCESSO MAB-PRO-2024/02113 - 2025NE000003
OBJETO: Patrulha Ambiental - Emergencial
PARTES: SMAC e COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso VIII
VALOR: R\$ 542.053,46 (Quinhentos e quarenta e dois mil, cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)
AUTORIZAÇÃO: ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES
* Omitido no DOMRJ do dia 01/04/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO (*) EXPEDIENTE DE 01/05/2025

PROCESSO MAB-PRO-2024/02113 - 2025NE000004
OBJETO: Agenciamento de Serv. de Apoio ao Gerenciamento Operacional
PARTES: SMAC e COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso VIII
VALOR: R\$ 271.026,73 (Duzentos e setenta e um mil, vinte e seis reais e setenta e três centavos)
AUTORIZAÇÃO: ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES

PROCESSO MAB-PRO-2024/00679 - 2025NE000005
OBJETO: Monitoramento Microbiológico da Água da Lagoa Rodrigo de Freitas
PARTES: SMAC e TECMA TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
VALOR: R\$ 120.330,00 (Cento e vinte mil, trezentos e trinta reais)
AUTORIZAÇÃO: ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES
* Omitido no DOMRJ do dia 02/05/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS EXPEDIENTE 04/08/2024

Processo nº MAB-PRO-2024/01724
Fixados, com validade a partir de 24/10/2024, os proventos mensais de inatividade do servidor **PAULO ALBERTO ALVES CARNEIRO**, Arquiteto, 1ª Categoria - PLE, matrícula nº 15/247.987-1, aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 130 de 22/10/2024.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2024**

Data de assinatura: **28/10/2024**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Junho/2025**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.589.640,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.447.680,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Maio/2025* Data de apresentação: *01/06/2025*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 94 de 05/08/2025, página 38*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

3. comprometimento	Responsabilidade e vontade de agir em prol das suas atividades a fim de que a Empresa execute seus objetivos de forma eficiente.	Ruim	2
		Insuficiente	4
		Regular	6
		Bom	8
		Excelente	10
4. Assiduidade	Frequência e regularidade com que comparece ao trabalho, cumprindo suas obrigações e responsabilidades	Ruim	2
		Insuficiente	4
		Regular	6
		Bom	8
		Excelente	10
5. Iniciativa	Capacidade empreendedora no âmbito de atuação para solução dos problemas e desenvolvimento profissional e para tomada de decisões.	Ruim	2
		Insuficiente	4
		Regular	6
		Bom	8
		Excelente	10
NOTA FINAL:			

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 019/2025-RIOCENTRO/PRE DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização de contratos.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o 1º Termo de Execução ao Contrato SEOP nº 063/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública, Riocentro S.A. e Neomind Solutions Informática Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação relativos ao desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas na Plataforma FUSION ECM - Processo nº CEN-PRO-2025/00950.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	VALÉRIA CANUTO ROCHA DA SILVA	13/159.091-8
Fiscal	LARA MANSUR ANTUNES PEREIRA	13/159.076-9
Fiscal	CARLA GABRIELA LOPES FERREIRA	13/851.268-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/09/2025

CEN-PRO-2024/00596- Com base nos relatórios apresentados no presente processo, aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP Táci-Rio, apresentada pela Gestora Vera Lucia Soares, matricula nº 40/1565415-4, no valor de R\$ 5.312,07 (cinco mil, trezentos e doze reais e sete centavos).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 27/08/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/132.758/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 29/08/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
PUBLICIDADE 000739

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 01/09/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.633/2025
04/132.816/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.733/2025

PUBLICIDADE 000754

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 03/09/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.747/2025
04/132.906/2025
04/132.900/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 04/09/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.795/2025
04/131.781/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/132.890/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/09/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00592 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00611 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00602 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00613 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00612 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00598 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00607 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00565 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00621 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00578 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00585 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/09/2025

PROCESSO nº MAB-PRO-2024/01986 - "APROVO" o novo Termo de Referência de fls.1.989/2.015 na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, com o custo estimado de R\$ 4.081.244,15 (quatro milhões, e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

Declaro que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
EXPEDIENTE 04/09/2025

Processo nº MAB-PRO-2025/00139
Fixados, com validade a partir de 01/08/2025, os proventos mensais de inatividade do servidor **CELSO JUNIUS FERREIRA SANTOS**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 15/171.847-7, Categoria Especial "A", aposentado através da RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 101 de 29/07/2025.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2024**

Data de assinatura: **28/10/2024**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Julho/2025**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.589.640,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.483.170,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Junho/2025* Data de apresentação: *01/07/2025*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 117 de 05/09/2025, página 99*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

Processo DEF-PRO-2025/00727 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00708 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00713 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 453, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 09/10/2025

MAB-PRO-2025/01590 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 18/25, bem como AUTORIZO a celebração do Contrato de Patrocínio para a realização do projeto "Diálogos Locais", no valor total de R\$ 488.406,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e seis reais), a ser executado pela VOLEIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 53.521/2023.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 08/10/2025

(*) PROCESSO: FPJ-PRO-2024/01833
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM.
PARTES: FPJ/PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA.
RAZÃO: ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 2025NE00018, TENDO VISTA QUE O VALOR SERÁ REUTILIZADO.
VALOR: R\$ 13.401,71 (treze mil e quatrocentos e um reais e setenta e um centavos).
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro
(*) OMITIDO DO DE 09/10/2025

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 09/10/2025

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/02196 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 15/09/2025

ESL-PRO-2024/01014 - APROVO o Plano de Trabalho encartado às folhas retro e AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 60/2024, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2025 a 01 de outubro de 2026, nos termos do Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 38, Inciso I, Alínea 'c' do Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
(*) Omitido do D.O Rio nº 125 de 16 de setembro de 2025

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 08/10/2025

Onde se lê:

12 | EAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 42.166.294/0001-76

Leia-se:

12 | AGÊNCIA IMPERO LTDA - CNPJ 6.572.982/0001-33

D.O Rio nº 141, de 08 de OUTUBRO de 2025, página 49.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/10/2025

Processo 16/001.270/2021- Autorizo celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato SMH nº 016/2021, formalizado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é prestação de serviços de postagem de

cartas abertas e fechadas, nacional e internacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação pelo prazo de 12 meses, do período de 09/12/2025 a 08/12/2026, mantendo as mesmas condições contratuais, sem acréscimo de valor, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 09/10/2025.

PROCESSO n.º HBT-PRO-2025/00068-Tendo em vista todo exposto, INDEFIRO o recurso interposto pela licitante ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, MANTENDO a decisão que declarou VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMH Nº 90208/2025, bem como Homologo e adjudico o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - RP SMH Nº 90208/2025, cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, pertencente(s) à(s) classe(s) 210013.0203-82, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, a empresa VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ n.º 10.996.691/0001-89 pelo valor global de R\$ 26.340.595,20 (vinte e seis milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 09/10/2025

Processo PLA-PRO-2025/00274 - APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 7 a 10 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de 6 (seis) lâmpadas especiais modelo HTI 403W/SE-Z de reposição, destinadas ao uso no projetor de estrelas Univesarium VIII instalado na cúpula Carl Sagan da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item no sistema COMPRAS.GOV, através da Dispensa Eletrônica nº 986001-588/2025.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA COMDEPI-RIO DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 421/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.208/10 de 01 de Julho de 2010 e conforme disposto no seu Regimento Interno.

DELIBERA:

Art.1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 149ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 09/10/2025:

Conselheiros Governamentais	Presente	Ausente
Felipe Michel (Titular/ Presidente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV		
Tiago Almeida da Silva (Suplente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV	x	
Ludmilla Félix de Carvalho (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS	x	
Juliene Ferreira de Menezes (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS		
Neusa De Resende Pinto (Titular) Secretaria Municipal de Saúde-SMS	x	
Aline Mello da Silva (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde-SMS		
Em processo de substituição Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Licenciamento - SMDU		
Em processo de substituição Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Licenciamento - SMDU		
Jocidene Valério Dias Junior (Titular) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR		
Alfredo Eduardo dos Santos (Suplente) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR	x	
Loirane Rocha Vigo (Titular) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRO	x	
Eliana Ramos Chagas (Suplente) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRO		



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2024**

Data de assinatura: **28/10/2024**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Agosto/2025**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.589.640,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.518.660,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Julho/2025* Data de apresentação: *01/08/2025*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 143 de 10/10/2025, página 47*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

ONDE SE LÊ: Processo DEF-PRO-2025/00871- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração n° 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

LEIA SE: Processo DEF-PRO-2025/00871 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração n° 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Retificação da publicação no DO RJ de 24/11/2025 - pág.43

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2025**

Processo: DEF-PRO-2025/00780V1 - O SUBSECRETÁRIO MICHAELL ARTHUR DE SANTANA BRUNOCILLA no uso de suas atribuições, toma público que, em razão de fato superveniente devidamente comprovado nos autos - ocorrência de roubo/furto comunicada pela empresa **53.377.707 GEZEBEL DA SILVA DOS SANTOS NERY DE ASSIS**, impossibilitando o fornecimento - fica **REVOGADA** a adjudicação anteriormente realizada, com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2025**

Processo nº: DEF-PRO-2025/00785 Torno sem efeito a publicação do D.O. nº 171 de 24/11/2025 p. 43, 1ª coluna.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*EXPEDIENTE DE 13/11/2025**

Processo nº: DEF-PRO-2025/00783 - APROVO a prestação de contas os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP CIAD, no valor total de R\$ 16.240,76 (dezesesseis mil e duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

(*)Replicado por incorreções no D.O. nº 171 de 24/11/2025 p. 43, 1ª coluna.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 453, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
PORTARIA P Nº 03 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre composição do Comitê Técnico Permanente de Implantação e Acompanhamento do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (CTPMMA).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 47.784 de 13 de agosto de 2020, que aprova o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do Rio de Janeiro - PMMA-RIO e cria Comitê Técnico Permanente de Implantação e Acompanhamento do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - CTPMMA, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Resolução SMAC Nº 026 DE 18 de setembro de 2020, que define as atribuições e composição do Comitê Técnico Permanente de Implantação e Acompanhamento do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (CTPMMA);

CONSIDERANDO a Resolução SMAC Nº 26 de 26 de maio de 2025 que dispõe sobre as atividades do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do Rio de Janeiro (PMMA-RIO 2025);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos nomes dos representantes dos membros do CTPMMA,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Técnico Permanente de Implantação e Acompanhamento do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - CTPMMA será composto pelos seguintes representantes, indicados pelas suas instituições de origem:

I - SMAC -

Titular: Marcia Cristina Moraes - Giannini - Gerência de Planejamento e Proteção Ambiental
Suplente: Vladimir da Franca Fernandes - Gerência de Planejamento e Proteção Ambiental

II - SMAC -

Titular: Marcia Costa de Oliveira - Centro de Educação Ambiental
Suplente: Brígida Pires - Assessoria de Comunicação Social

III - SMAC -

Titular: João Paulo de Souza Rosas - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação
Suplente: Vivan Baldas Plastina - Coordenação de Restauração Ambiental

IV - SMAC -

Titular: Vinicius de Oliveira - Gerência de Monitoramento de Água, Ar e Solo
Suplente: Luis Fabio Cruz - Coordenadoria de Mudanças Climáticas

V - CASA CIVIL/ SUBPAR/ Escritório de Planejamento/ Coordenadoria de Macroplanejamento

Titular: Isabela Lobato da Silva
Suplente: Elke Renate Schulze Bittar

VI - SEAS - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Titular: Renata Lopes
Suplente: Mairon Alonso

VII - Universidade Federal Fluminense

Titular: Rita de Cassia Martins Montezuma
Suplente: André Dumans Guedes

VIII - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Filipe Chaves
Suplente: Mario Luiz Gomes Soares

IX - CONSEMAC

Titular: Walter Gama Barboza - ASSAERJ - Associação dos Aterros de Resíduos de Construção Civil do Estado do Rio de Janeiro
Suplente: Rodrigo Farias da Silva - ASSAERJ - Associação dos Aterros de Resíduos de Construção Civil do Estado do Rio de Janeiro

X - CONSEMAC

Titular: Mauro Pereira - Defensores do Planeta
Suplente: Miguel Ângelo da Silva Gandos - Defensores do Planeta

XI - Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara

Titular: Vera Chevalier
Suplente: Fábio Nascimento

XII - Comitê da Bacia Hidrográfica do Guandu

Titular: Mariana Corrêa da Silva
Suplente: Cristiane de Souza Siqueira Pereira

Art. 2º Este Comitê Técnico será coordenado pela Gerência de Planejamento e Proteção Ambiental.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
EXPEDIENTE DE 24/11/2025**

Fixados, com validade de 05/05/2023, os proventos mensais de inatividade do servidor **JULIO CESAR ALVAREZ CHEREM**, Arquiteto, Categoria Especial "A", matrícula nº 15/118.377-1, aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 87 de 04/05/2023, conforme processo nº FPJ-PRO-2023/00570, e tornar sem efeito a Apostila publicada no D.O. Rio de 23/10/2025, pág.45.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/11/2025**

PROCESSO: FPJ-PRO-2024/01887
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 24 MESES, DE ACESSO A INTERNET E INTRANET - TAQUARA (HORTO) E BANGU (FÁBRICA DE PRAÇAS).
PARTES: FPJ/ CLARO S/A
RAZÃO: ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 2025NE00022, TENDO VISTA QUE O VALOR SERÁ REUTILIZADO.
VALOR: R\$ 3.385,00 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/11/2025**

PROCESSO: FPJ-PRO-2025/01027
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO ESEM COMBUSTÍVEL, PARA SEREM UTILIZADOS POR AUTORIDADES: SECRETÁRIOS, PROCURADOR GERAL, CONTROLADOR GERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES E INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
PARTES: FPJ/ CS BRASIL FROTAS S.A.
FUNDAMENTO: Artigo 28º, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.
RAZÃO: Complemento Orçamentário Apostilamento Repactuação contratual, com acréscimo no valor.
VALOR: R\$ 474,59 (quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 103 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Patrocínio, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a **M J S DOS SANTOS RELIGAR COMUNICAÇÕES**, cujo objeto é a realização do projeto **O NOSSO REI DO SHOW**, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012 de 20 de junho de 2011.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2024**

Data de assinatura: **28/10/2024**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Setembro/2025**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.589.640,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.554.150,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Agosto/2025* Data de apresentação: *01/09/2025*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 172 de 25/11/2025, página 51*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

RESOLVE:

Designa a comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 006/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a organização da sociedade civil denominada Instituto UEVOM, objeto do processo administrativo nº DEF-PRO-2025/00590.

Parágrafo único. A presente Comissão, com efeitos a partir de 15/12/2025, será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência, nos casos de seus impedimentos legais: I - DANIELLE FAVATTO GRILJO COSTA, Coordenador I, Matrícula 60/328, 247-2; II - MATHEUS DO NASCIMENTO BARRETO, GERENTE DE PROCESSO III, Matrícula 50/336,897-4; e III - PEDRO AUGUSTO FIGUEIREDO FREIRE, Assistente I, Matrícula 60/362,756-9.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO "P" N.º 95, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no administrativo nº DEF-PRO-2025/00590.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que regulamenta, em sede municipal, a aplicação da Lei nº 13.019/2014 e legislação que a complementa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 006/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e o Instituto UEVOM, objeto do processo administrativo nº DEF-PRO-2025/00590.

Parágrafo único: A presente Comissão, com efeitos a partir de 15/12/2025, será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência, nos casos de seus impedimentos legais: - LARISSA AGUIAR FONTELES, matrícula nº 60/324,467-0; - MONICA DE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 11/1471358; e - PRICILA LEMES MAIO, matrícula 11/2958445.

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão: I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento; II - analisar o relatório técnico de monitoramento e avaliação produzido pelo gestor ou pela comissão gestora, para fins de homologação; III - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor ou pela comissão gestora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/12/2025.**

Processo DEF-PRO-2025/00919 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00886 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00874 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00875 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00862 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2024/00955 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Mata de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3913

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/12/2025**

ESL-PRO-2024/01374 - Considerando o pronunciamento da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal - CODESP exarado às fls. 2858 a 2867, do presente administrativo, retifique-se o ato autorizativo de fl. 2811, publicado no D.O RIO de 30 de outubro de 2025, nº 157 p. 41, para que passe a constar a seguinte redação: APROVO o Plano de Trabalho, Metas Físicas e Cronograma de Desembolso às folhas 2884 a 2915 e 2801, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e AUTORIZO o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 068/2021, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a repactuação contratual, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, com vigência, a contar de 06 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2026, correspondente ao valor de R\$ 2.383.008,55 (dois milhões trezentos e oitenta e três mil e oito reais e cinquenta e cinco centavos), contemplando um acréscimo de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que corresponde a 0,054% do valor atualizado do contrato, acrescido este referente ao reajuste da bolsa de Estagiário, com fundamento no Art. 57, II c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022 e art. 8, inciso VII do Decreto nº 30.780/09 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 85 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Processo: nº HBT- PRO 2022/00137 Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" SMH Nº 068 de 25/09/2025, ficam aceitas em caráter Definitivo a "Prestação de serviços especiais de trabalho técnico social no residencial Colônia Juliano Moreira do Pró-Moradia 2009.", objeto do Contrato nº 012/2023, a cargo da empresa URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.

**SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/10/2025**

PROCESSO COM-PRO-2023/00268 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o reinício da contagem de prazo a partir de 31/10/2025, com a respectiva readequação do cronograma físico-financeiro referente "SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES COM ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÕES DE PRAÇAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ACADEMIAS PÚBLICAS, SKATE, PARKS, SALAS DE PROJEÇÃO OU DE EXIBIÇÃO CULTURAIS, DENTRE OUTRAS RELACIONADAS AO BEM-ESTAR SOCIAL, BEM COMO AÇÕES DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA GERAL DAS REGIÕES DO ENTORNO DAS ÁREAS LOCALIZADAS NAS AIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO."

Objeto do Contrato nº. 05/2024 - Processo nº. COM-PRO-2023/00268, a cargo da empresa SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia 31/10/2025.

(*) Omitido no D.O. Rio de 30/10/2025.

**SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/12/2025**

PROCESSO: HBT-PRO-2024/01164 - APROVO o projeto básico/termo de referência acostado às fls. 1415 a 1451 do processo.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/12/2025**

PROCESSO HBT-PRO-2025/01721 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, para contratação de serviços de "Execução de Trabalho Social na fase de pré-ocupação e pós ocupação nos empreendimentos VISCONDE II e VISCONDE III financiado pelo MCMV-FAR, contemplando as 328 unidades habitacionais, contendo os produtos, avaliação, metas e orçamento" - Programa Minha Casa Minha Vida, pelo valor total do estimado em R\$ 1.115.197,28 (um milhão cento e quinze mil, cento e noventa e sete reais e vinte oito centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planetario.net

**DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 03/12/2025**

Considerando a manifestação contida no DESPACHO Nº PLÁ-DES-2025/01296 e com base no artigo 27, do Decreto Nº 38.256/2014, AUTORIZO a prorrogação dos trabalhos da sindicância administrativa, instaurada pela PORTARIA PLANETARIO/PRE/DAF "P" DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 e objeto do processo PLÁ-PRO-2025/00331 pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" Nº 432 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Dispensar: ANA LUCIA LIBERATO DOS SANTOS, Agente de Inspeção de Controle Urbano, matrícula nº 10/247.459-1, da função gratificada de SUBGERENTE III, Símbolo A-DAI06, Código 067673, da Subgerência de Cadastro e Licenciamento, da Coordenadoria de Controle Urbano, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2024**

Data de assinatura: **28/10/2024**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Outubro/2025**

Valor Total da Parceria: **R\$ 1.589.640,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.589.640,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Setembro/2025* Data de apresentação: *01/10/2025*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 179 de 04/12/2025, página 61*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/01/2026**

Processo nº DEF-PRO-2024/00189- "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a prorrogação do Termo de Colaboração 002/2025, firmado com a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, no valor de R\$ 3.513.904,44 (Três milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
(* Omitido no D.O. Rio de 30/01/2026.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/01/2026.**

Processo 002900.000124/2026-14 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000125/2026-69 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/01/2026**

ONDE SE LÊ: Processo 002900.000116/2026 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

LEIA SE: Processo 002900.000116/2026-78 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022 com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Retificação da publicação no DO RJ de 30/01/2026 - pag.: 31

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
(*EXPEDIENTE DE 27/01/2026**

ONDE SE LÊ:
Processo: Nº 002900.000093/2026 (...)

LEIA-SE:
Processo: Nº 002900.000093/2026-00(...)
(*Retificação por ter saído com incorreção no D.O Rio nº 214, de 28 de janeiro de 2026, Pág. 46, Col. II.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/01/2026**

Processo nº DEF-PRO-2025/00751- Fixados com validade, a partir de 24 de novembro de 2025, aos proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA TOALHAR TINOCO FIGUEIREDO**, Fonoaudióloga, Categoria Especial B1, matrícula: 15/150.207-9, aposentada através da Resolução SMPD "P" nº 91 de 19 de novembro de 2025.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 453, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC Nº 32, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre as ações de sustentabilidade no Carnaval 2026, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.248 de 27 de janeiro de 2011, que institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 48159 de 29 de outubro de 2020, que institui o Programa Municipal de Educação Ambiental da Cidade do Rio de Janeiro - PROMEA;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 48.941 de 04 de junho de 2021, que institui o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro - PDS;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 53.905, de 29 de janeiro de 2024, que instituiu o Programa Folia Verde da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 57.411 de 11 de dezembro de 2025, que instituiu o Programa Municipal "PLANTA+RIO".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA - SMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas, no âmbito do Carnaval 2026 da Cidade do Rio de Janeiro, as diretrizes e ações de sustentabilidade ambiental a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, em consonância com os programas e instrumentos da política ambiental e climática municipal.

Art. 2º As ações de sustentabilidade ambiental do Carnaval 2026 observarão, entre outros, os seguintes eixos:

I - gestão adequada de resíduos sólidos, com prioridade para a não geração, redução, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada;

II - incentivo à economia circular, à coleta seletiva e à inclusão socioeconômica de catadores e catadoras de materiais recicláveis;
III - estímulo à redução do uso de plásticos descartáveis e outros materiais de alto impacto ambiental;
IV - promoção da educação ambiental junto a foliões, blocos, escolas de samba, produtores e trabalhadores do Carnaval;
V - mitigação e compensação de impactos ambientais associados aos eventos carnavalescos;
VI - promoção de ações de adaptação e enfrentamento às mudanças climáticas, em alinhamento com o PDS.

Art. 3º No âmbito do Programa Folia Verde, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

I - orientação técnica e ambiental a blocos de rua, ligas carnavalescas e demais organizadores de eventos;
II - estímulo à adoção de boas práticas ambientais como critério de reconhecimento, certificação ou concessão de selo ambiental;
III - monitoramento e avaliação dos impactos ambientais associados às atividades carnavalescas;
IV - articulação com outros órgãos e entidades públicas e privadas para a implementação das ações previstas nesta Resolução.

Art. 4º As ações de educação ambiental relacionadas ao Carnaval 2026 deverão observar as diretrizes do PROMEA, podendo incluir:

I - campanhas educativas sobre descarte correto de resíduos, consumo consciente e proteção dos ecossistemas urbanos;
II - ações educativas presenciais e digitais antes, durante e após o período carnavalesco;
III - produção e disseminação de materiais educativos acessíveis e inclusivos.

Art. 5º Em articulação com o Programa Municipal PLANTA+RIO, a SMAC poderá promover ações de compensação ambiental associadas ao Carnaval 2026, incluindo, sempre que possível:

I - plantio de mudas de espécies nativas;
II - recuperação de áreas verdes e espaços públicos;
III - ações de sensibilização sobre a importância da arborização urbana e das soluções baseadas na natureza.

Art. 6º A implementação das ações previstas nesta Resolução poderá contar com parcerias com outros órgãos da administração pública municipal, organizações da sociedade civil, cooperativas de catadores, instituições de ensino, iniciativa privada e demais atores envolvidos com o Carnaval.

Art. 7º A SMAC poderá expedir orientações complementares, notas técnicas e outros instrumentos necessários à execução do disposto nesta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº 005800.000023/2026-60.

RESOLVE:

Aposentar **ROBERTO FONSECA SOARES E SILVA**, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, Classe Especial, matrícula nº 10/118.450-6, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/03.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/01/2026

PROCESSO SEI 001500.000002/2026-78 - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho estimativo no valor de R\$ 11.639.905,00 (onze milhões seiscentos e trinta e nove mil novecentos e cinco reais), em favor da **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**, visando à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes no Exercício de 2026, com fulcro no Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI 001500.000003/2026-12 - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho estimativo no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), em favor da **F. AB ZONA OESTE S.A.**, visando à prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes no Exercício de 2026, com fulcro no Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI 001500.000004/2026-67 - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho estimativo no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais), em favor da **ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A**, visando à prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes no Exercício de 2026, com fulcro no Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI 001500.000005/2026-10 - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho estimativo no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), em favor da **IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A**, visando à prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes no Exercício de 2026, com fulcro no Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI 001500.000006/2026-56 - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho estimativo no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), em favor da **IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A**, visando à prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes no Exercício de 2026, com fulcro no Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.